

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL MAREMA</b> <b>CNPJ:</b> 78.509.072/0001-56 <b>Telefone:</b> (49) 3354-0222 <b>Endereço:</b> Rua José Gaspari, 69 - Centro <b>CEP:</b> 89860-000 - Marema	<b>Concorrência</b> <b>1/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 34/2022 <b>Data do Processo:</b> 17/03/2022

**OBJETO DO PROCESSO**

CONCESSÃO DE INCENTIVOS ECONÔMICOS ATRAVÉS DA CESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO SITUADO A LINHA DESPRAIADO, PERTENCENTE AO MUNICÍPIO DE MAREMA, SOB NÚMERO DA MATRÍCULA Nº 19.019, PARA A INSTALAÇÃO DE EMPRESA, VISANDO ESTIMULAR O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICOS E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1242/2021

**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nº 2/2022**

Reuniram-se no dia 27/04/2022, as 14:00 os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 34/2022 na modalidade de Concorrência. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**PARECER DA COMISSÃO**

Encerrada a fase de julgamento dos documentos de habilitação e realizada a Habilitação da única licitante participante, a empresa CERATTO E ZANINI CERVEJARIA, onde o Presidente procedeu a abertura dos envelopes de Proposta de Técnica, mediante da análise da Proposta Técnica, procedendo a pontuação de acordo com os critérios exigidos no item 8 do Edital, tendo a empresa apresentado o que segue:

I - Geração de empregos diretos nos primeiros 5 (cinco) anos: 4 empregos, somando 60 pontos

II - Investimentos em ativos/maquinários/equipamentos/estrutura física no início das atividades: R\$ 145.000,00 (cento e quinze mil reais), somando 100 pontos.

III - Início das atividades: 30 dias, somando 80 pontos.

Totalizando 240 pontos.

Não havendo Proposta de outros participantes e a proposta apresentada pelas CERATTO E ZANINI CERVEJARIA LTDA foi apresentada em conformidade com as exigências mínimas exigidas no Edital, a qual foi declara como classificada e Vencedora do certame.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra os trabalhos e submete à apreciação do Sr. Prefeito Municipal, para posterior homologação e adjudicação. Eu, Secretário da Comissão secretariei a sessão e lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pelos demais presentes.

**Participante: CERATTO E ZANINI CERVEJARIA LTDA**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL LINHA DESPRAIADO, MATRÍCULA Nº 19.019 - CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL LINHA DESPRAIADO, MATRÍCULA Nº 19.019	1,000	UND		1,0000	1,00
<b>Total do Participante:</b>						1,00
<b>Total Geral:</b>						1,00

**Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.**

**Marema, 27/04/2022**

Vanderlei Antônio Calderan

PRESIDENTE

---

BRUNA MICHELI GURASKI

MEMBRO

---

FABIANO VICELLI DELLA BETHA

MEMBRO

---

Marlete Terezinha Lunardi

MEMBRO

---

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

CERATTO E ZANINI CERVEJARIA LTDA

WELTON BODANESE CERATTO

---